



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 10

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI nº 14/2.013

I - RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que autoriza a venda de um terreno rural, área desafetada, para os Senhores Márcio Pinto Goulart e Justo Nacácio Junho, com a área de 600,00 m² (seiscentos metros quadrados), situado no Bairro denominado São Bernardo, Fazenda Santa Catarina, deste município de Natércia-MG.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente a esta comissão para parecer.

II - PARECER:

De início, verifico que foi atendido o princípio da iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal e observado o veículo legislativo adequado para tratamento da matéria, não havendo vícios formais a macular a presente proposição.

No mérito, vislumbra-se a presente proposição está de acordo com as atribuições impostas ao artigo 101 e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município de Natércia-MG.

III - CONCLUSÃO:

Assim sendo, esta comissão manifesta-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao crivo do Plenário desta Casa, após parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Natércia, 16 de julho de 2.013

Vereador Saulo Regis de Vilas Boas
Relator

Vereadora Alessandra Caetano de Siqueira Carvalho
Presidente

Vereador Donizetti Fernandes dos Reis
Secretário